

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 773 de 28 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 7.105, de 04 de dezembro de 2007, foi feita a seguinte apostila (Processo 31/601262/2007).

ONDE CONSTA:

"... a) 00(zero) ano, 07(sete) meses e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 12/11/1979 à 30/06/1980, prestados junto a Zamora, Zuim & Olivero Ltda;
b) 00(zero) ano, 03(três) meses e 07(sete) dias, correspondente ao período de 20/01/1982 à 26/04/1982, prestados junto a Dourados Tênis Club;
c) 07(sete) anos, 11(onze) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01/07/1982 à 27/06/1990, prestados junto ao Banco Santander Meridional S.A.;
d) 06(seis) anos, 01(um) mês e 13(treze) dias, correspondente ao período de 01/08/1998 à 14/09/2004, prestados junto a Douramarques Corretora de Seguros Ltda, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601262/2007."

PASSE A CONSTAR:

"I – 5.481 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 00(zero) ano, 07(sete) meses e 19(dezenove) dias, correspondente ao período de 12/11/1979 à 30/06/1980, prestados junto a Zamora, Zuim & Olivero Ltda;
b) 00(zero) ano, 03(três) meses e 07(sete) dias, correspondente ao período de 20/01/1982 à 26/04/1982, prestados junto a Dourados Tênis Club;
c) 07(sete) anos, 11(onze) meses e 27(vinte e sete) dias, correspondente ao período de 01/07/1982 à 27/06/1990, prestados junto ao Banco Santander Meridional S.A.;
d) 06(seis) anos, 01(um) mês e 13(treze) dias, correspondente ao período de 01/08/1998 à 14/09/2004, prestados junto a Douramarques Corretora de Seguros Ltda, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/601262/2007."

Campo Grande – MS, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0983, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO, matrícula n. 102994021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035511/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0984, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor TARCISIO AKIHITO ADACHI, matrícula n. 16469029, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, referência 661, código 80111, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 51/002030/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0985, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ALICE DA SILVA LIMA D AVILA, matrícula n. 72323021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044824/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0986, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARIOLANDA DE FRANCA RIBEIRO, matrícula n. 72758021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/079517/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0987, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELEN CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA DA COSTA, representante legal do filho MATHEUS VICENTE MACHADO ALVES, na condição de Cônjuge de ESTEVÃO PEIXOTO ALVES DA COSTA, matrícula n. 8243021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 13 de julho de 2024 (Processo n. 77/011273/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0988, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a CATARINA JIMENEZ ALVES LIMA e HELENA JIMENEZ ALVES LIMA, na condição de Filhas representadas por sua genitora SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES, beneficiário de MARCO AURÉLIO DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 80882023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de junho de 2024 (Processo n. 77/011895/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009361/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELOINA ROBERTA IBANHES, matrícula n. 9707023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.063/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009170/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de LEONILDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 93737023, aposentado no cargo de Agente Metrológico, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.051/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009370/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIA REGINA FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 70697022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.062/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009094/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de NATALINO MOTA RODRIGUES, matrícula n. 34477022, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.049/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009073/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ONESIO ANDRE, matrícula n. 60769021, aposentado no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.046/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014950/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por o DOMINGOS SAVIO AMORIM, matrícula n. 16334023, em que solicita a inclusão da dependente MELINDA VARGAS AMORIM, na condição de filha, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.041/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014164/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANA LUCIA HARGREAVES CALABRIA, matrícula n. 123525022, em que solicita a inclusão do dependente CARLOS ALBERTO NACER, na condição de companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.940/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013513/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VANDUIR CABRERA LIMA, matrícula n. 70524022, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO OSVALDO MENDES LIMA, na condição de filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.932/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008861/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MARLUCIA DE ALENCAR ASSAKI, matrícula n. 34120022, em que solicita a inclusão do dependente JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA SASSAKI, na condição de menor sob guarda, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.003/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/014337/2024, DEFERE a manutenção do PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EMILIANO

MIRANDA DE CARVALHO, na condição de companheiro, em caráter definitivo, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0801936-90.2023.8.12.0008, benefício já implantado desde 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.918/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014774/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por BENEDITO PEREIRA, matrícula n. 68085028, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.266/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013748/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA MARIA CHARBEL, matrícula n. 30167023, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.252/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014608/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CONSTANCIA DUARTE SOTELO, matrícula n. 22142022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.269/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014109/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CLAUDIONOR SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula n. 68906022, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.286/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DERCIDES FERREIRA NANTES, matrícula n. 65283022,

reformado no cargo de Segundo Sargento, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.279/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013034/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por IZILDA BARCELOS, matrícula n. 34238022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.289/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010383/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GENTIL ZOCCANTE, matrícula n. 62191021, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.276/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014798/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANTONIO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA, matrículas n. 7978024 e n. 7978025, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.199/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013412/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RECLASSIFICAÇÃO, impetrado por NILO ANTUNES MACIEL FILHO, matrícula n. 34216023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.189/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009100/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de INEZ BRAGANÇA DE OLIVEIRA ALÉM, matrícula n. 110149022, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.048/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/009159/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VILMA PROENCA DA FONSECA, matrícula n. 4081022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.050/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011895/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.492/2024 / DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 35/2024**Partes:**

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Edmilson José Rodrigues da Silva, CPF 409.XXX.XXX-87 – Cargo: Técnico Previdenciário – na função de motorista. Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 02 de dezembro de 2024 a 01 de dezembro de 2025.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico Previdenciário – na função de motorista na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.016.101-2024

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 513 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Henrique Minoru Iwahata, matrícula n. 43165021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER de Caarapó, a contar de 3 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de dezembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente